Memorando n.º 021/2021 – SE/GAB

Em 20 de janeiro de 2021

De: Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação – SE

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo – SG

RECEBIDO EM
20 / 01 / 21
PROTOCOLO Nº
HORA 11 : 45
Secretaria de Governo.

Assunto: Pedido de Informação.

Ref.: Memorando nº 444/2021/SG
Ofício CM nº 25/2021

Senhora Secretária,

Em atenção à demanda constante no Memorando supracitado, no qual está anexado o Pedido de Informação nº 003/2021, de autoria do vereador Carlos Alberto Bejani Junior, que solicita informações sobre a situação das creches do município, cabe à Secretaria de Educação prestar os esclarecimentos a seguir:

1. ***Qual a quantidade de vagas oferecidas pelas Creches no município de Juiz de Fora?***

O município de Juiz de Fora oferece um total 4461 vagas para matrículas de crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, distribuídas da seguinte forma:

- ►Turmas de Berçário 1 (4 meses a 1 ano) = 326 vagas;
- ►Turmas de Berçário 2 (1 ano a 2 anos) = 985 vagas;
- ►Turmas de 2 Anos (2 anos a 3 anos) = 1427 vagas; e
- ►Turmas de 3 Anos (3 anos a 3 anos e 11 meses) = 1723 vagas.

2. Como é realizada a seleção dos alunos matriculados, qual o critério adotado?

Todo ano, no mês de outubro, abre-se o processo de cadastramento de creches, através de Editais (o Edital que vigorou no ano de 2020 foi o Edital Nº 007/2019 – SE). No ano de 2021 está sob o regimento do Edital Nº 003/2020 – SE, que ainda está em processo devido ao período de Pandemia da Covid19.

A seleção das crianças que concorrem à matrícula nas creches é realizada obedecendo a creche solicitada, como também a turma a qual a criança será inserida, conforme a data de nascimento.

O cadastramento das crianças segue o seguinte processo de classificação:

I. **Prioridade 1**:
   a. Possui Bolsa Família;
   b. Possui Deficiência;
   c. Possui Neoplasia;
   d. Possui Irmãos matriculados;
   e. Renda per capta:
   e.1. até R$89,00;
   e.2. entre R$89,01 e R$178,00
   e.3. entre R$178,01 e ½ salário mínimo;
   e.4. acima de ½ salário mínimo caso, pelo menos, seja marcado um dos campos acima indicado.

II. **Prioridade 2**:
   a. Possui encaminhamento:
   a.1. Família acolhedora; ou
   a.2. Casa de acolhimento.
   b. acima de ½ salário mínimo caso o campo ***a*** do **item 2** seja marcado.
III. **Prioridade 3**:
   a. Possui outros encaminhamentos:
   a.1. Vara da Infância; ou
   a.2. Conselho Tutelar; ou
   a.3. CRAS; ou
   a.4. CREAS.
   b. acima de ½ salário mínimo caso o campo ***a*** do **item 3** seja marcado.
IV. **Prioridade 4**:
   a. Possui cuidador dependente;
   b. acima de ½ salário mínimo caso o campo ***a*** do **item 4** seja marcado.
V. **Prioridade 5**:
   a. É constituída por família monoparental;
   b. acima de ½ salário mínimo caso o campo ***a*** do **item 5** seja marcado.
VI. **Prioridade 6**:
   a. Informações não marcadas nas Prioridades de 1 a 5;
   b. acima de ½ salário mínimo.

Em conformidade com a Secretaria de Desenvolvimento Social, os critérios de classificação seguem o conjunto de normativas que orientam as prioridades que vêm sendo aplicadas à classificação:

* Lei 9.072/1997 (Vulnerabilidade social - Alterada pela Lei 9.487/1999);
*Lei 10297/2002 (assegura matrícula para portadores de deficiência física, mental ou sensorial);
* Lei 10656/2004 (assegura matrícula para portadores de deficiência locomotora);
* Lei 11668/2008 (assegura matrícula para portadores de deficiência locomotora);
* Lei 12751/2013 (assegura matrícula para indivíduos acometidos por neoplasia);
* Lei 13043/2014 (assegura aos irmãos vaga no mesmo estabelecimento de ensino).

3. **Qual a ocupação atual e a demanda reprimida do município para o atendimento às crianças nessa faixa etária?**

Em 2020, a ocupação ocorreu de acordo com a meta de 4461 vagas e a demanda reprimida no município no ano de 2020 foi de 1.107 crianças, na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses.

4. **Quantas unidades existem no município?**

Atualmente, existem 46 Instituições Parceiras, vinculadas ao Edital nº 006/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nádia de O. Ribas

Profª. Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação